



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

CONTRATO N° 062/2021

Processo nº 04410034.001862/2020-06

Unidade Gestora: FUERN

**CONTRATO N° 062/2021
- SEI/FUERN . CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS PARA O
CURSO DE ODONTOLOGIA DO
CAMPUS DE CAÍCÓ, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE -
FUERN E, DO OUTRO, A
E M P R E S A ROFEMAX
IMPORTADORA DE
EMBALAGENS EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a BR 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI**, com sede na Rua: Turiassu, 683 Perdizes - São Paulo/SP, CEP 05005-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.416.810/0001-02, e-mail: adm.rofemax@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Mauricio Huberman, portador da Carteira de Identidade nº 43.938.243-9 e do CPF nº 342.922.578-76, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 009/2021), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	10	CAIXA	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES CX COM 50 UNIDADES. ANVISA: 10282490004	GS 80/ SDI	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
20	12	KIT	Pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, Kit com pelo menos 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio e 1 tubos de 2,2g de glicerina. ANVISA: 141120159	CALEN / SS WHITE	R\$ 49,10	R\$ 589,20
21	16	KIT	Pasta de Hidróxido de Cálcio com PMCC para uso odontológico, Kit com pelo menos 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio e 1 tubos de 2,2g de glicerina. ANVISA: 141120159	CALEN PMCC / SS WHITE	R\$ 49,10	R\$ 785,60
35	08	FRASCO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO Frasco com 10ml. ANVISA: 80322400079	MAQUIRA /MAQUIRA	R\$ 13,60	R\$ 108,80
42	05	KIT	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26 Kit contendo 01 Frasco com 8g de pó e 01 Bisnaga plástica com 9g de resina. ANVISA: 10186370017	SEALER 26 / DENTSPLY	R\$ 72,25	R\$ 361,25
43	12	FRASCO	CIMENTO PROVISÓRIO (COTOSOL OU SIMILAR) Frasco com 20g. ANVISA: 80322400027	OBTUR /MAQUIRA	R\$ 7,50	R\$ 90,00
44	05	KIT	CIMENTO RESINOSO ALLCEM (BASE + CATALIZADOR). ANVISA: 80172310032	ALLCEM DUAL / FGM	R\$ 55,60	R\$ 278,00
46	16	KIT	CLAREADOR DENTAL a base de Peróxido de Hidrogênio 35%. kit com 1 frasco de 4g de peróxido de hidrogênio concentrado + 1 frasco com 2g de espessante + 1 frasco com 2g neutralizante. ANVISA: 80172310022	WHITNESS HP / FGM	R\$ 26,30	R\$ 420,80
48	03	BISNAGA	Material de restauração à base de compômero colorido, fotopolimerizável, com efeito brilhante. Embalagem com 40 capsulas de 0,25 gramas. Kit com Escala. Semelhante a Resina Twinky Star - Voco. ANVISA: 80230400063	TWINKY STAR / VOCO	R\$ 79,80	R\$ 239,40
59	05	CAIXA	COROAS DE POLIÉSTER P/ DENTES ANTERIORES (CX COM 64 UNIDADES). ANVISA: 10292120057	TDV/TDV	R\$ 135,00	R\$ 675,00
			CUNHA DE MADEIRA PARA			

60	10	CAIXA	USO ODONTOLÓGICO CX COM 100 UND COLORIDAS. ANVISA: 80322400097	IODONTOSUL/ IODONTOSUL	R\$ 6,29	R\$ 62,90
61	10	CAIXA	CUNHA REFLEXIVA PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA CAIXA COM 20 UND. ANVISA: 10291220055	TDV /TDV	R\$ 24,55	R\$ 245,50
72	02	UNID	ESCALA DE COR VITA com 16 cores, indo de A1 a D4, sendo dispostas nas tonalidades: A1 - A4 (vermelho-acastanhado) , B1 - B4 (Vermelhoamarelado), C1 - C4 (tons acinzentados), D2 - D4 (cinza-avermelhado). ANVISA: 10347940117	VITTA/ WILCOS	R\$ 1.018,00	R\$ 2.036,00
78	08	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. Filme E-Speed, Caixa com 25 unidades. ANVISA: 80378750061	IO-41 /CARESTREAM	R\$ 271,00	R\$ 2.168,00
80	12	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL Filme E-Speed, Caixa com 100 unidades. ANVISA: 80378750016	IP-01 /CARESTREAM	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
95	24	ROLO	FITA MATRIZ 0,5MM. Rolo com 50cm. ANVISA: 80322400069	MAQUIRA/ MAQUIRA	R\$ 1,04	R\$ 24,96
96	24	ROLO	FITA MATRIZ 0,7MM. Rolo com 50cm. ANVISA: 80322400069	MAQUIRA/ MAQUIRA	R\$ 1,25	R\$ 30,00
99	02	PACOTE	FIBRA INTERLIG. 3 sachês com uma tira de fibra trançada de 8,5cm cada. ANVISA: 10349450028	INTERLIG/ ANGELUS	R\$ 118,00	R\$ 236,00
108	24	EMBALAGEM	HEMOSTÁTICO ESPONJA. embalagem com 10 Unidades. ANVISA: 80322400100	HEMOSPON/ MAQUIRA	R\$ 40,50	R\$ 972,00
109	12	FRASCO	HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO. frasco com 10 ml. ANVISA: 80322400126	HEMOLIQ/ MAQUIRA	R\$ 11,60	R\$ 139,20
141	36	EMBALAGEM	PAPEL CARBONO - ACCUFILM II OU SIMILAR. embalagem com 280 tiras. ANVISA: 10349450052	CONTACTO FILM/ ANGELUS	R\$ 98,43	R\$ 3.543,48
148	16	EMBALAGEM	Pasta de Polimento Diamond Excel seringa com 2 gramas. ANVISA: 80172310017	DIAMOND EXCEL/FGM	R\$ 21,70	R\$ 347,20
149	24	BISNAGA	PASTA PROFILÁTICA (UNIDADE). Bisnaga não inferior a 90g. ANVISA: 80442020050	PAST PRÓ/ IODONTOSUL	R\$ 3,16	R\$ 75,84
150	12	KIT	PASTA ZINCOENÓLICA. Contendo 1 Pasta Branca 60g (Óxido de Zinco e Óleo Vegetal) e 1 Pasta Vermelha 60g. (Eugenol e Resina Vegetal). ANVISA: 10052220001	LYSANDA/ LYSANDA	R\$ 31,70	R\$ 380,40
152	06	EMBALAGEM	Kit Silicone de Condensação Coltene Perfil contendo um Denso 1kg, um Fluido 120g e um Catalisador 50g.	REFLEX KIT/ YLLER	R\$ 84,00	R\$ 504,00

			ANVISA: 81009350013			
153	12	EMBALAGEM	PONTA MISTURADORA PARA SILICONE DE ADIÇÃO COM 12 UNIDADES. ANVISA: ISENTO	SCAN AUTOMIX / YLLER	R\$ 26,30	R\$ 315,60
155	04	UNID	Injetor para Elastômero Possui 2 bicos plásticos brancos com 1mm de diâmetro na ponta, Possui peças auxiliares que facilitam a inserção do elastômero na seringa e sua limpeza. ANVISA: ISENTO	MAQUIRA /MAQUIRA	R\$ 21,90	R\$ 87,60
156	08	PACOTE	PINO METÁLICO P/ PROVISÓRIO Pacote com 30 unidades. ANVISA: 10349450042	METALPIN /ANGELUS	R\$ 35,00	R\$ 280,00
182	06	SERINGA	RESINA COMPOSTA MASTER FLOW COR A1. Seringa de 2g. ANVISA: 80322400089	APPLIC FLOW/ MAQUIRA	R\$ 9,36	R\$ 56,16
183	09	SERINGA	RESINA COMPOSTA MASTER FLOW COR A2. Seringa de 2g. ANVISA: 80322400089	APPLIC FLOW/ MAQUIRA	R\$ 9,36	R\$ 84,24
187	06	SERINGA	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO CARGAS INORGÂNICAS BASICAMENTE DE UM COMPOSTO MISTO DE ZIRCÔNIA E SÍLICA (DIATOMITA) E NA SUA MATRIZ ORGÂNICA 04 (QUATRO) MONÔMEOS DE DIMETACRILATO (BIS GMA, BIS EMA, TEGMA E UDMA), NANO HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, UNIVERSAL (PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES) ESMALTE - A1E. Seringa de 4g. ANVISA: 80172310036	LLIS/ FGM	R\$ 10,72	R\$ 64,32
188	06	SERINGA	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO CARGAS INORGÂNICAS BASICAMENTE DE UM COMPOSTO MISTO DE ZIRCÔNIA E SÍLICA (DIATOMITA) E NA SUA MATRIZ ORGÂNICA 04 (QUATRO) MONÔMEOS DE DIMETACRILATO (BIS GMA, BIS EMA, TEGMA E UDMA), NANO HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, UNIVERSAL (PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES) ESMALTE - A2E. Seringa de 4g. ANVISA: 80172310036	LLIS /FGM	R\$ 10,70	R\$ 64,20
			RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA			

189	06	SERINGA	CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO CARGAS INORGÂNICAS BASICAMENTE DE UM COMPOSTO MISTO DE ZIRCÔNIA E SÍLICA (DIATOMITA) E NA SUA MATRIZ ORGÂNICA 04 (QUATRO) MONÔMEOS DE DIMETACRILATO (BIS GMA, BIS EMA, TEGMA E UDMA), NANO HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, UNIVERSAL (PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES) ESMALTE - A3E. Seringa de 4g. ANVISA: 80172310036	LLIS FGM	R\$ 10,70	R\$ 64,20
190	06	SERINGA	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO CARGAS INORGÂNICAS BASICAMENTE DE UM COMPOSTO MISTO DE ZIRCÔNIA E SÍLICA (DIATOMITA) E NA SUA MATRIZ ORGÂNICA 04 (QUATRO) MONÔMEOS DE DIMETACRILATO (BIS GMA, BIS EMA, TEGMA E UDMA), NANO HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, UNIVERSAL (PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES) ESMALTE - B1E. Seringa de 4g. ANVISA: 80172310036	LLIS /FGM	R\$ 10,70	R\$ 64,20
191	05	SERINGA	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO CARGAS INORGÂNICAS BASICAMENTE DE UM COMPOSTO MISTO DE ZIRCÔNIA E SÍLICA (DIATOMITA) E NA SUA MATRIZ ORGÂNICA 04 (QUATRO) MONÔMEOS DE DIMETACRILATO (BIS GMA, BIS EMA, TEGMA E UDMA), NANO HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, UNIVERSAL (PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES) E-BLEACH M (medium). Seringa de 4g. ** ATENÇÃO: COTAMOS MATERIAL COM 2G.**. ANVISA: 80172310008	OPALLIS/ FGM	R\$ 17,05	R\$ 85,25
			RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO CARGAS INORGÂNICAS BASICAMENTE DE UM COMPOSTO MISTO DE ZIRCÔNIA E SÍLICA (DIATOMITA) E NA SUA MATRIZ ORGÂNICA 04			

192	05	SERINGA	(QUATRO) MONÔMEOS DE DIMETACRILATO (BIS GMA, BIS EMA, TEGMA E UDMA), NANO HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, UNIVERSAL (PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES) TRANSLÚCIDO (T-NEUTRAL. Seringa de 4g. ** ATENÇÃO: COTAMOS MATERIAL COM 2G.**. ANVISA: 80172310008	OPALLIS /FGM	R\$ 17,04	R\$ 85,20
193	09	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z100 REFIL -COR A3,5 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930215	Z100/ 3M	R\$ 30,35	R\$ 273,15
195	08	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z100 REFIL- COR B2 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930215	Z100 /3M	R\$ 30,35	R\$ 242,80
196	08	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z100 REFIL- COR B3 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930215	Z100 /3M	R\$ 30,35	R\$ 242,80
197	06	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z100 REFIL- COR C2 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930215	Z100/ 3M	R\$ 30,35	R\$ 182,10
198	08	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z100 REFIL- COR INCISAL Seringa de 4g. ANVISA: 80284930215	Z100/ 3M	R\$ 30,35	R\$ 242,80
199	05	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z100 REFIL- COR UD Seringa de 4g. ANVISA: 80284930215	Z100/ 3M	R\$ 30,35	R\$ 151,75
200	08	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z100 REFIL-COR A1 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930215	Z100/ 3M	R\$ 30,35	R\$ 242,80
201	09	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z100 REFIL-COR A2 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930215	Z100/ 3M	R\$ 30,35	R\$ 273,15
202	06	SERINGA	202 SERINGA 6 RESINA COMPOSTA Z100 REFIL- COR A3 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930215	Z100/ 3M	R\$ 30,35	R\$ 182,10
204	04	SERINGA	204 SERINGA 4 RESINA COMPOSTA Z250 REFIL - COR A1 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930263	Z250/ 3M	R\$ 45,12	R\$ 180,48
205	10	SERINGA	205 SERINGA 10 RESINA COMPOSTA Z250 REFIL - COR A2 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930263	Z250/ 3M	R\$ 45,12	R\$ 451,20
206	10	SERINGA	206 SERINGA 10 RESINA COMPOSTA Z250 REFIL - COR A3 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930263	Z250/ 3M	R\$ 45,12	R\$ 451,20
207	05	SERINGA	207 SERINGA 5 RESINA COMPOSTA Z250 REFIL - COR A3,5 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930263	Z250/ 3M	R\$ 45,12	R\$ 225,60
208	08	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z250 REFIL - COR B1 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930263	Z250/ 3M	R\$ 45,11	R\$ 360,88
209	08	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z250 REFIL - COR B2 Seringa de	Z250/ 3M	R\$ 45,11	R\$ 360,88

209	06	SERINGA	4g. ANVISA: 80284930263	Z250/ 3M	R\$ 45,11	R\$ 300,60
210	06	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z250 REFIL - COR C2 Seringa de 4g. ANVISA: 80284930263	Z250/ 3M	R\$ 45,10	R\$ 270,60
212	06	SERINGA	RESINA COMPOSTA Z350 REFIL - COR WD Seringa de 4g. ANVISA: 80284930233	Z350/ 3M	R\$ 81,58	R\$ 489,48
215	18	SERINGA	RESINA FLOW OPACA Seringa 2g. ANVISA: 80172310033	OPALLIS FLOW /FGM	R\$ 16,24	R\$ 292,32
216	14	KIT	RESINA P/ REEMBASAMENTO (KIT). ANVISA: 10291220063	COLD LINE /TDV	R\$ 82,74	R\$ 1.158,36
218	03	EMBALAGEM	SERINGA CENTRIX. Embalagem com uma seringa e 30 pontas. ANVISA: 80322409002	PRECISION/ MAQUIRA	R\$ 62,45	R\$ 187,35
219	05	KIT	SELANTE IONOMÉRICO CLINPRO XT VARNISH embalagem com 10 gramas Quantidade - 2. ANVISA: 80284930245	CLINPRO XT M/V /3M	R\$ 380,30	R\$ 1.901,50
220	14	KIT	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Embalagem com 2g mais 5 ponteiras. ANVISA: 10298550069	BIOSEAL/ BIODINAMICA	R\$ 9,88	R\$ 138,32
224	14	KIT	SILICONE DE CONDENSAÇÃO (KIT). ANVISA: 81009350013	REFLEX KIT /YLLER	R\$ 84,36	R\$ 1.181,04
242	36	FRASCO	EVIDENCIADOR DE PLACA P/ APLICAÇÃO TÓPICA. Produto base de Fucsina Básica 0,7%, frasco com 10 ml. ANVISA: 10298550044	EVIPLAC/ BIODINAMICA	R\$ 5,20	R\$ 187,20
254	15	KIT	IMPREGUM F. Kit com Base de Média Viscosidade 120ml + Catalisador 15ml. ANVISA: 10002070149	IMPREGUM /3M	R\$ 421,20	R\$ 6.318,00
255	03	EMBALAGEM	IONOMERO DE VIDRO ENCAPSULADO FOTOATIVADO mais pontas aplicadoras. Embalagem com 50 cápsulas. ANVISA: 10282490025	RVA LIGHT CURE /SDI	R\$ 226,37	R\$ 679,11
256	03	EMBALAGEM	IONOMERO DE VIDRO ENCAPSULADO QUIMICAMENTE ATIVADO mais pontas aplicadoras. Embalagem com 50 cápsulas. ANVISA: 10282490025	RVA LIGHT CURE /SDI	R\$ 226,37	R\$ 679,11
257	10	KIT	IONÔMERO AUTOP. VIDRION C (KIT) OU SIMILAR. Embalagem com 15g pó + 10ml líquido. ANVISA: 80172310041	MAXXION C /FGM	R\$ 17,53	R\$ 175,30
258	03	KIT	IONÔMERO AUTOP. VIDRION F (KIT). Embalagem com 10g pó + 8ml líquido. ANVISA: 10298550064	BIOGLASS F/ BIODINAMICA	R\$ 29,96	R\$ 89,88

259	12	KIT	IONÔMERO AUTOP. VIDRION R (KIT). Embalagem com 10g pó A3 + 8ml líquido. ANVISA: 10298550067	BIOGLASS R/ BIODINAMICA	R\$ 29,96	R\$ 359,52
270	11	FRASCO	VERNIZ CAVITÁRIO (FRASCO). Embalagem com 10ml. ANVISA: 10298550045	VARNAL/ BIODINAMICA	R\$ 8,42	R\$ 92,62
271	09	ROLO	VERNIZ COM FLÚOR FLUORNIZ. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico). ANVISA: 80172310027	DUOFLUORID XII / FGM	R\$ 14,93	R\$ 134,37
343	06	UNID	Sistema adesivo fotopolimerizável. Especificações mínimas: de frasco único 6ml, para aplicação em esmalte e dentina úmida e contém 10% de sílica coloidal, BisGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, metacrilato de ácidos poliacrílico e poliacenóico ou similar. Indicado para restaurações diretas com materiais fotopolimerizáveis, adesão de coroas de porcelana com resina ou porcelana e adesão de amálgamas e outras restaurações indiretas. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. Marca/Modelo de referência: Single Bond ou com desempenho similar/superior . ANVISA: 80284930213	ADPER SINGLE BOND /3M	R\$ 79,18	R\$ 475,08
351	02	POTE	Cimento Odontológico. Especificações mínimas: restaurador provisório, fotopolimerizável, Pasta tipo resina. Embalagem com 20g. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. Marca/Modelo de referência: Coltosol ou com desempenho similar/superior. ANVISA: 80322400027	OBTUR /MAQUIRA	R\$ 7,00	R\$ 14,00
358	02	KIT	Cimento de Ionômero de Vidro. Especificações mínimas: tipo Restaurador, alta viscosidade, ativação autopolimerizável, Pó + Líquido, conjunto completo. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. Marca/Modelo de referência: FGM Maxxion ou com desempenho similar/superior. ANVISA: 80172310004	MAXXION R /FGM	R\$ 16,02	R\$ 32,04
			Verniz Dentário.			

377	01	KIT	Especificações mínimas: Fluoreto de Sódio a 5%, conjunto com 02 frascos de 10 ml cada (01 verniz + 01 solvente). Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. ANVISA: 80172310027	DUOFLUORID XII/ FGM	R\$ 14,95	R\$ 14,95
390	06	UNID	Matriz de aço. Especificações mínimas: apresentada em bobina, fabricada em aço inoxidável maleável. Dimensões aproximadas: 5 mm largura x 0,05 mm espessura x 500 mm comprimento. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. ANVISA: 80322400069	MAQUIRA /MAQUIRA	R\$ 1,66	R\$ 9,96
391	06	UNID	Matriz de aço. Especificações mínimas: apresentada em bobina, fabricada em aço inoxidável maleável. Dimensões aproximadas: 7 mm largura x 0,05 mm espessura x 500 mm comprimento. Garantia/Validade mínima de 18 meses pelo fabricante a partir da entrega. ANVISA: 80322400069	MAQUIRA /MAQUIRA	R\$ 1,20	R\$ 7,20
VALOR TOTAL						R\$ 38.775,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 38.775,50 (trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN 229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN
	0.1.00 - Recursos Ordinários 0.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados 4.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados (Superávit Financeira)

Fonte(s)	0.2.81 - Recursos de convênios 4.2.81 - Recursos de convênios (Superávit Financeira) 0.2.90 - Recursos Diversos 4.2.90 - Recursos Diversos (Superávit Financeira)
Natureza(s)	3.3.90.30 - Material de consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III - Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato

para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Mossoró-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes
Presidente em Exercício da FUERN

Mauricio Huberman
Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DAYAN HUBERMAN**, **Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 12/08/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 12/08/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 12/08/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10649421** e o código CRC **3AF781D4**.

Referência: Processo nº 04410034.001862/2020-06

SEI nº 10649421

**Secretaria de Estado da Educação,
da Cultura, do Esporte e do Lazer**

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410133.000516/2021-13 aberto em 05/08/2021 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e MEIRE LÚCIA RAMALHO DE OLIVEIRA SANTANA
CPF 736.772.994-20, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017
CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO
b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);
TÉRMINO 30/07/2021
Natal/RN, 11/08/2021
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410133.000516/2021-13 aberto em 05/08/2021 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e MEIRE LÚCIA RAMALHO DE OLIVEIRA SANTANA
CPF 736.772.994-20, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017
CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO
b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);
TÉRMINO 30/07/2021
Natal/RN, 11/08/2021
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000476/2021-18 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E ISRAEL EDUARDO DE BARROS FILHO CPF 009.850.254-92, ESCOLA ESTADUAL BERILO WANDERLEY DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017. DISCIPLINA: INFORMÁTICA

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 01.07.2021 A 30.06.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 12/08/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 012.062.854-60

CPF nº 465.838.314-49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000520/2021-81- 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E GLAUCO GEORGE CIPRIANO MANICÓBA CPF 049.920.234-10, ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR WALFREDO GURGEL DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017. DISCIPLINA: SISTEMAS DE ENERGIA RENOVAVEL

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 06.08.2021 A 05.08.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 12/08/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 465.838.314-49

CPF nº 012.062.854-60

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000455/2021-94- 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E FLADEMIR GONÇALVES DANTAS CPF 011.794.214-69, ESCOLA ESTADUAL PEREGRINO JÚNIOR DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017. DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 02.07.2021 A 01.07.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 12/08/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 465.838.314-49

CPF nº 012.062.854-60

**Universidade do Estado
do Rio Grande do Norte - UERN**

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE PLANOS DE SAÚDE
Assunto: Credenciamento nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, designada pela Portaria n.º 0478/2021 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, de 29 de abril de 2021, tendo em vista o que consta do Processo nº. 04410027.000949/2021-28, torna público aos interessados que o Credenciamento nº 001/2021 - FUERN, que tem por objetivo o credenciamento de empresas para atuarem como Administradora de Benefícios ofertados por Operadoras de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com abertura da sessão pública prevista para às 10:00 de 26/08/2021, está SUSPENSO, em virtude de comunicação do TCE que questiona a forma de realização do certame.

Tão logo atendidas às diligências, se for o caso, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no site da UERN.

Mossoró/RN, 12 de agosto de 2021

José Damacena Neto

Presidente da CPL - Diretoria de Licitações e Contratos

Portaria n.º 0478/2021 - GP/FUERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MATHEUS F. T DE MIRANDA - ME (35.283.273/0001-75). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$ R\$ 209,99 (duzentos e nove reais e noventa e nove centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda parlamentar / Pré-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Matheus Fernandes Tavares de Miranda /Representante Legal da Empresa (047.658.904-57). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 06/08/2021.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 - FUERN.

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e ANDRÉ DE ALMEIDA BESSA (034.203.844-32). Objeto: reajuste do valor do aluguel do Contrato nº 059/2018 - FUERN. Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.592,90 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Fundamento legal: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, nos termos do processo administrativo nº 04410035.002020/2021-34 - SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes (792.607.484-53)/Presidente em Exercício da FUERN e André de Almeida Bessa (034.203.844-32)/Representante Legal da Contratada. Testemunhas: Neylson de Jesus Gonçalves Moreno (CPF nº 081.890.174-89) e Amábilis de Oliveira e Silva (CPF nº 073.107.604-41). Mossoró/RN, 10 de agosto de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (28.358.266/0001-20). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$ 2.374,00 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda parlamentar / Pré-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Wanilda de Moraes Andrade/Representante Legal da Empresa (612.709.704-53). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 12/08/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021- UASG 925543

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologado a adjudicação conforme a seguir:

a) RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI. CNPJ: 28.031.958/0001-69 .venceu: Item 01 - R\$ 5.740,00, Item 14 - R\$ 560,00, Item 18 - R\$ 1.500,00, Item 21 - R\$ 499,00, Item 26- R\$ 7.500,00. b) JOAO ALVARO BRANDAO MANSANO, CNPJ: 17.068.428/0001-79, venceu: Item 02 - R\$ 24.999,00 c) JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, CNPJ: 26.690.173/0001-72, venceu, Item 03 - R\$ 19.118,40, Item 06 - R\$ 11.700,00, Item 07 - R\$ 19.500,00, Item 42 - R\$ 2.500,00, Item 43 - R\$ 11.920,00, Item 47 - R\$ 1.490,00, Item 51 - R\$ 780,00, Item 58 - R\$ 1.490,00. d) MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ:30.223.033/0001-61, venceu: Item 04 - R\$ 5.100,00, Item 48 - R\$ 1.150,00. e) JULIANY J L DA SILVA, CNPJ: 36.598.479/0001-57, venceu: Item 05 - R\$ 920,00, Item 15 - R\$ 190,00. f) MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CNPJ: 07.396.733/0001-36, venceu: Item 08 - R\$ 3.524,00. g) INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ: 08.158.664/0001-95, venceu: Item 09 - R\$ 3.456,00, Item 10 - R\$ 4.200,00, Item 11 - R\$ 2.300,00, Item 17 - R\$ 1.950,00, Item 33 - R\$ 327,40, Item 34 - R\$ 716,00. h) NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 22.280.916/0001-85, venceu: Item 13 - R\$ 1.319,50, Item 27 - R\$ 9.949,50, Item 44 - R\$ 8.900,00. i) MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ: 23.694.943/0001-67, venceu: Item 32 - R\$ 4.724,00. j) CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ: 10.655.938/0001-01, venceu: Item 19 - R\$ 650,00. k) H. C. CORDEIRO, CNPJ: 20.755.100/0001-35, venceu: Item 20 - R\$ 380,00, Item 23 - R\$ 3.920,00, Item 24 - R\$ 342,50, Item 30 - R\$ 130,00. l) MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.202.451/0001-35, venceu: Item 28 - R\$ 3.000,00, Item 29 - R\$ 2.200,00. m) CW ARTIGOS DO VESTUARIO

EIRELI, CNPJ: 06.283.056/0001-87, venceu: Item 41 - R\$ 14.763,89. n) FORT-CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.327.075/0001-29 , venceu: Item 45 - R\$ 2.500,00,Item 46 - R\$ 1.296,00. o) DESERTO: Item 25, Item 52, Item 55, Item 56,Item 57. p) FRACASSADO: Item 12, Item 16, Item 22,tem 31, Item 35, Item 36, Item 37, Item 38 , Item 39, Item 40, Item 49, Item 50, Item 53, Item 54, Item 59, Item 60, Item 61, Item 62, Item 63, Item 64 Mossoró - RN, 12 de agosto de 2021.

Profª. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício da FUERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI (12.416.810/0001-02). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó. Valor total: R\$ 38.775,50 (trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 09/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Maurício Huberman/Representante Legal da Empresa (342.922.578-76). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 12/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA (11.511.020/0001-43). Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Odontologia do Campus de Caicó. Valor total: R\$ 26.809,31 (vinte e seis mil oitocentos e nove reais e trinta e um centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410034.001862/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 09/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90; 4.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e César Carlos Silveira Mariz/Representante Legal da Empresa (022.592.184-74). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 12/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 054/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (38.259.748/0001-86). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda parlamentar / Pré-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e J.Cristiano Henrique Rodrigues Cury/Representante Legal da Empresa (993.547.726-68). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 06/08/2021.

Fundação José Augusto - FJA**FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO**

Edital 03/2020 - Formação e Pesquisa - Troca de Saberes a Distância
EXTRATO DE CONTRATOS - CONTEMLADOS DIRETOS REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO

ERRATA	ORÇAMENTO	DIÁRIO	PROPOSTANTE	PROJETO
3070	3054	ALISSANDRA AUGUSTA LINDADOS SANTOS	ALISSANDRA AUGUSTA LINDADOS SANTOS	A Técnica do Improviso a partir de textos Teatrais
3071	3120	Alice Gabrielle Afonso Cavalho	Alice Gabrielle Afonso Cavalho	IN BONA AD P' TRATAMENTO
3072	3121	CARLEANE ROSEMONDDEMEIROS SANTOS	CARLEANE ROSEMONDDEMEIROS SANTOS	BY MACRAMÉ - da tradição amonóica
3073	3122	ERILSON ESTEVAM DANTAS CAVALCANTE	ERILSON ESTEVAM DANTAS CAVALCANTE	Experiência Forças em movimento
3074	3123	Sibelle Miranda Paula de Souza	Sibelle Miranda Paula de Souza	CURSO DE APERFEÇOAMENTO TRIBAL BUSON
3075	3124	CLÊNILSON GOMES DEPAULA	CLÊNILSON GOMES DEPAULA	ALIMENTAÇÃO ANCESTRAL DOPOVO DE TERREIRO PROJETUÁRIO DE CRIANÇA - (NVAJURE)
3076	3125	Duane Cristina Ferreira GoBart	Duane Cristina Ferreira GoBart	MANDALAS ECHATIVIDADE
3077	3126	DE CE FERVAPRODUÇÕES MUSICAIS	DE CE FERVAPRODUÇÕES MUSICAIS	Oficina Práticas Passos ao Branco
3078	3127	DENISE DE PATRÍCIA CRUZCKAPP	DENISE DE PATRÍCIA CRUZCKAPP	Oficina "A produção na produção audiovisual - como fazer um filme?"
3079	3128	EDUARDO AUGUSTO DE ANDRADE GALVAO 05548648438	EDUARDO AUGUSTO DE ANDRADE GALVAO 05548648438	Voz Cênica - da Fisiologia a Performance
3080	3129	EMERSON DE SAACAVALCANTE	EMERSON DE SAACAVALCANTE	Trono Para Anar em Casa - A Criação uma Cena
3081	3130	Fraza Conceição Silva Lima	Fraza Conceição Silva Lima	Oficina Básica de produção Audiovisual
3082	3131	ERIVALDO LEITE DE LIMA2865981487	ERIVALDO LEITE DE LIMA2865981487	APRENDE-SE: A RIMAR RIMANDO: OFICINA DE COORDIL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021.

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610038003346/2021-11

INTERESSADO: VITA SERVIÇOS DE CERIMONIAL E EVENTOS EIRELLI
CNPJ: 33.083.309/0001-41

OBJETO: Solicitação de serviços de sonorização, transmissão, edição, iluminação, para live comemorativa em alusão ao aniversário de 70 anos da cantora pitougar Teresinha de Jesus, que será realizado no dia 26 de julho de 2021 no Papódromo, a partir das 10:00h.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.88 - Serviço de Publicidade e Propaganda - Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 11 de Agosto de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO

DIRETOR GERAL DA FJA